



***ATA NRO. 21/2022***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 09-11-2022

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que neste dia será feito o lançamento da plataforma de vendas online da Tagus, no Espaço Cá da Terra, com a presença da Ministra da Agricultura e da Alimentação. -----

O Senhor Presidente parabenizou a nova direção da Associação de Melhoramentos da Aldeia de São Simão, com votos de bom trabalho para o mandato. -----

Informou que no fim de semana passado realizaram-se as 1as jornadas do Projeto “Encontros Vicentinos do Sardoal, enquadrada pelo projeto “Caminhos Literários, no âmbito da CIMT. -----

Informou também da realização no Centro Cultural Gil Vicente, do Ciclo de Artes Participativas do projeto Dentes de Leão. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Patricia Rei que informou ter sido entregue naquele dia, aos cuidadores da colónia de gatos, no Bairro da Santa Casa, o primeiro abrigo para gatos errantes, depois de pedida autorização à Santa Casa da Misericórdia, proprietária do espaço tendo esta instituição decidido proceder à limpeza dos canteiros e alegretes para que seja um bairro mais salubre. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque começando por corroborar as congratulações feitas à Associação de Melhoramentos de São Simão. -----

Fez referência aos encontros Vicentinos, à sua importância e a sua ligação extrema ao concelho, que na sua opinião tem sido subaproveitada, poderia ser feito, por exemplo, uma estátua ou um busto a Gil Vicente. -----

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação dos médicos de família. -----

Questionou também sobre qual o ponto da situação relativamente a eventuais danos ocorridos das ultimas chuvadas e se houve ou não ocorrências. -----

O Senhor Vereador questionou ainda sobre as torres de telecomunicações e qual a data previsível para inicio de funcionamento. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando qual o ponto da situação das obras em Cabeça das Mós, fazendo ainda referência ao aluimento de terras ocorrido em Entrevinhas o qual tem um perigo adjacente que não está bem sinalizado. -----

Sobre as obras em Cabeça das Mós, informou o Senhor Vice-Presidente que a parte mais visível terminaria naquele ou no dia seguinte, ficando algumas pontas de construção civil, que ficariam resolvidas naquela semana. -----

Sobre o aluimento de terras em Entrevinhas disse que esta empreitada estava a começar encontrando-se o muro sinalizado pela Proteção Civil. -----

Sobre as antenas de telecomunicações, referiu que uma das operadoras já está instalada e a operar, sendo que a outra, entre Panascos e Monte Cimeiro, estando já tudo licenciado, mas ainda não há data previsível para começar a funcionar. -----

Sobre as ultimas chuvadas, disse o Senhor Presidente não ter ocorrido situações significativas, havendo algumas pedras em Codes, mas a situação está a ser corrigida pela máquina. -----

Sobre a questão dos médicos, o Senhor Presidente referiu não haver novidades, um dos dois médicos encontra-se com atestado médico e pediu a sua exoneração a partir de 6 de dezembro. -----

Existe uma proposta em cima da mesa, dependente dos decisores do ACES, para alargamento do trabalho a mais dias da semana do médico com prestação de serviços. ---

O Senhor presidente informou ainda que o médico dentista já se encontra em funções, contudo, os pacientes terão de passar primeiro pelo médico de família. -----

O Senhor Presidente fez referência a diversas ações realizadas no concelho, sobre Gil Vicente como o mural existente na escola, a Rua Gil Vicente, as Jornadas Gil Vicente, a exposição na Biblioteca, os bonecos/ marionetas, sobre Gil Vicente. -----

O Senhor Presidente informou ainda que no próximo dia 19, o GETAS irá apresentar o Auto da Barca do Inferno, outra referência a Gil Vicente. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva questionando se já tinha sido realizado o Conselho Municipal de Educação, ao que o Senhor Presidente respondeu ser no final do mês, contudo já abordou a questão com a Senhora diretora da escola, sendo que, no dia da reunião apresentará o problema. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque teceu algumas considerações, referindo que se deveria fazer uma reflexão sobre o publicado no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativo ao exercício do ano de 2021, tendo apresentado uma declaração política sobre o assunto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“DECLARAÇÃO POLÍTICA*

*Tendo sido publicado nos últimos dias o ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES, relativo ao exercício económico de 2021, elaborado pela Ordem dos Contabilistas Certificados, para além de expressar a nossa preocupação com os indicadores que dali se extraem relativos ao Município de Sardoal, pretendemos pormenorizar aqueles que consideramos mais pertinentes:*

*- **No indicador dos Municípios com menor independência financeira** (pag. 36), o Município de Sardoal surge em 2021 em 7º lugar a nível nacional com um grau de 11,6%. Se já de si este indicador é preocupante, mais aumenta a preocupação quando se verifica que em 2011 este indicador era de 23,7%. Portanto, nos últimos 10 anos o grau de Independência Financeira do Município de Sardoal, já de si estruturalmente frágil, desceu para metade e com agravante de outros Municípios de dimensão e enquadramentos equiparados ao de Sardoal, verem os seus níveis de independência financeira crescer substancialmente.*

*- **No indicador dos Municípios com maior peso das Despesas com Pessoal na despesa total** (pag.125), o Município ocupa em 2021 o 5º lugar a nível Nacional com uma taxa de 46,3%, sendo que em 2011 era o líder nacional com 55%. No entanto não será alheia a esta aparente redução o facto de a despesa total do ano de 2021 estar consideravelmente empolada pelo valor das várias empreitadas em curso.*

*- **No indicador dos Municípios em situação de Desequilíbrio Orçamental, excecionados pelo nº3 do Artigo 40º da RFALEI,** (com menos de 5% de Desequilíbrio) o Município de Sardoal muito à tangente encontra-se em 3º lugar com um desequilíbrio Orçamental de 4,1%, quando nos últimos anos principalmente desde 2018 registava níveis de desequilíbrio bem acima dos 5%..*

*Ao longo dos últimos mandatos, os vereadores na oposição, eleitos pelo Partido Socialista, têm vindo a alertar para estes indicadores, tendo estes alertas sido sucessivamente desconsiderados pelos vários executivos e por vezes até ridicularizados. Pois bem, este é*

*um documento objetivo, factual, sem qualquer objetivo político adjacente, elaborado por uma entidade independente e assente em informação disponibilizada publicamente pelos próprios Municípios.*

*Estes são indicadores estruturais que se veem mantendo ao longo das últimas décadas e sem qualquer perspectiva de evolução positiva o que demonstra um total ausência de uma estratégia de crescimento, por parte dos últimos executivos Municipais.*

*Sardoal, 09 de Novembro de 2022.*

*Os Vereadores, Pedro Duque, Patrícia Silva” -----*

O Senhor Presidente referiu o principio do equilíbrio e o grupo de excecionalidade dos 5%, sendo que o município não está em incumprimento. -----

Poderia existir mais independência financeira, se houvesse mais empresas, mais receitas próprias, também por via do que se isenta aos cidadãos, existindo riscos calculados que não põem em risco a gestão do município, podendo-se fazer muito melhor, mas questiona se esta será a melhor altura, inclusive, existem oportunidades que, ou se aproveitam agora ou eventualmente não aparecem mais candidaturas comunitárias. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que relativamente a este orçamento, o PS não votou contra nem se opôs à gestão financeira de 2021. -----

No que concerne às despesas com pessoal, referiu que a Câmara Municipal tem um conjunto de trabalhadores, fruto da transferência de competências, existindo no agrupamento de escolas 40 trabalhadores, sendo que 191 municípios não têm este acréscimo porque não assumiram a transferência de competências. -----

A creche tem 13 trabalhadoras e nos bombeiros municipais, são 28, sendo que só 25 municípios têm bombeiros municipais, a esmagadora maioria dos municípios neste ranking não tem, subindo assim bastante este número. -----

Existem equipamentos que precisam de um número mínimo de funcionários que assumam o trabalho, como é o caso da piscina, biblioteca, centro cultural, independentemente do número de munícipes. -----

O município presta serviços na escola, no Centro de Saúde não só aos seus munícipes como a outros à volta. -----

Referiu ser um ranking por igual, quando não deveria ser. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que em relação aos 40 funcionários da escola, o seu impacto deveria ser de outra forma, porque existe a entrada das receitas. -----

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador estava enganado, não interpretando bem os dados, visto que esta distribuição dos Municípios diz respeito aos Municípios com maior peso de pagamentos com pessoal nas despesas totais em 2021. -----

Disse também o Senhor Vereador que o argumento do Senhor Presidente, em tese, é aceitável, contudo, existe um sentimento da população que as coisas são feitas com menos qualidade, nomeadamente a limpeza das ruas, das valetas, dos contentores do lixo, das vias municipais, da zona histórica e jardins. -----

O Senhor Presidente referiu que, no campo político e após ter sido pedido o mapa de pessoal, aguarda sugestões que nunca foram enviadas, o Senhor Vereador pede os documentos, faz a análise, mas depois não concretiza. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Proposta de designação de Entidade Gestora AIGP "Sardoal I";
4. Cedência de instalações;
5. Iniciativa "Sorteio de Natal do Comércio Local 2022";
6. Abertura de procedimento para elaboração de Regulamento para o Bem-Estar Animal.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

### **2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 03 de novembro de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

- |                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais .....     | 512 889,04€ |
| b) Dotações não Orçamentais ..... | 80 903,56 € |
| Total das Disponibilidades .....  | 593 792,60€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

### **3. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE ENTIDADE GESTORA AIGP "SARDOAL I";**

---

Foi presente a informação nro. 9798/ 2022, relativa ao assunto supramencionado, cujo teor é o seguinte: -----

*"Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:*

*1.No ano de 2021 o Município de Sardoaal candidatou-se, como Entidade Promotora, à criação de duas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) - "Sardoaal I" e "Sardoaal II" - tendo estas sido aprovadas, mas só a primeira financiada pelo Estado;*

*2.Em 27/01/2022 foi assinado um Contrato-Programa entre o Fundo Ambiental (FA), Direção-Geral do Território (DGT), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e o Município de Sardoaal, formalizando assim a criação da AIGP "Sardoaal I", vigorando este por um período de 12 meses;*

*3.De entre outras ações a cargo do Município, encontra-se também o "Desenvolvimento das ações jurídicas e administrativas para a constituição da entidade gestora, sua dinamização e apoio ao funcionamento";*

*4.Segundo o DL 16/2022, de 14 de janeiro, as entidades gestoras poderão revestir, de entre outras, "(...) as modalidades de unidade de gestão florestal, de entidade de gestão florestal, de entidade gestora de zona de intervenção florestal, de entidade gestora de baldio (...);*

*5.Segundo o mesmo diploma legal, a entidade gestora deverá elaborar e submeter uma Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), sendo que esta "(...) define, no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem de reconvenção de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar";*

*6.Tendo por base o Protocolo em vigor entre o Município de Sardoaal e a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoaal e Mação (AAACSM), assim como de reuniões conjuntas com o ICNF e a DGT, e analisando as diversas hipóteses de gestão, verifica-se que o melhor modelo de gestão para o N/ território será através de uma Entidade Gestora de ZIF, aproveitando os recursos técnicos e humanos, assim como o know-how e o trabalho de campo já realizado pela AAACSM, quer na promoção de anteriores ZIF (e atualmente em curso), quer em gestão de projetos agro-florestais no nosso território.*

*Face ao exposto anteriormente, e tendo por base o Protocolo em vigor entre o Município e a AAACSM, assim como a proposta do ICNF para modelo de gestão da AIGP, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que seja decidido em Reunião de Câmara a designação da AAACSM como Entidade Gestora da AIGP "Sardoaal I", na modalidade de "entidade gestora de zona de*

*intervenção florestal", dando assim cumprimento às obrigações que impendem sobre o Município.*

*Tal designação, e posterior comunicação à DGT e ICNF, irá permitir celebrar um segundo contrato-programa, neste caso entre o FA, DGT, ICNF e a AAACSM, por forma a serem desenvolvidas as restantes ações (elaboração e aprovação da OIGP, mobilização de proprietários, desenvolvimento das ações técnicas, etc), assumindo estas Entidades o suporte técnico e financeiro das ações a desenvolver no futuro." -----*

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto.

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se não seria mais vantajoso e oportuno consultar as pessoas, ao que o Senhor Presidente respondeu que a ZIF tem uma direção constituída pelos proprietários e uma entidade externa e os proprietários são contactados pela entidade gestora sendo intervenientes e beneficiários diretos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoaal e Mação (AAACSM), como entidade gestora da AIGP "Sardoaal I", na modalidade de entidade gestora de zona de intervenção florestal, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

#### **4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

Pela Comissão Política do Partido Socialista de Sardoaal, foi apresentado um pedido de cedência da sala Multiusos do Centro Cultural Gil Vicente no próximo dia 05 de novembro de 2022 no período entre as 16:00 e as 19:00 horas, para efeitos de realização de uma Assembleia Eleitoral para a Presidência da Federação Distrital do PS de Santarém, bem como a isenção das taxas inerentes. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **5. INICIATIVA "SORTEIO DE NATAL DO COMÉRCIO LOCAL 2022";**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 9930/2022 e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*"Aproximando-se o mês de dezembro, e por conseguinte, a época natalícia, propõe este Gabinete, à semelhança de anos anteriores, realizar a 3ª Edição do "Sorteio de Natal no Comércio Local".*

*A envolvimento na iniciativa pelos comerciantes e prestadores de serviços do concelho, apela à população, prestigiando e dinamizando o comércio tradicional, e contribuindo para a promoção e fomento da economia local do Município.*

*A iniciativa proposta terá por base a compra de bens ou produtos nos estabelecimentos aderentes à iniciativa, no período de 1 a 31 de dezembro, em que por cada 20€ em compras efetuadas será entregue pelo estabelecimento um cupão de participação, até ao limite de 10 cupões, por compra.*

*Serão atribuídos 10 prémios no valor de 100€ (cem euros).*

*São admitidos na iniciativa todos os estabelecimentos de comércio, serviços e associações, abertos ao público do Concelho de Sardãoal.*

*Todas as operações de apuramento dos premiados serão realizadas na segunda reunião de Câmara Ordinária de 2023.*

*Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.Ex<sup>a</sup>, a aprovação das Normas do "Sorteio de Natal no Comércio Local", cabendo decisão do órgão executivo, nos termos da alínea ff), do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09." -----*

A Senhora Vereadora Patricia Rei prestou informações sobre o assunto, fazendo ainda referência à iluminação de natal pública e à realização do concurso de árvores de natal. -- Sobre a iluminação pública de natal, o Senhor Presidente informou que será idêntica à do ano passado, com lâmpadas led e com redução do tempo em que estarão ligadas que será das 17 às 24h, exceto na noite de natal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas da 3ª Edição do Sorteio de Natal no Comércio Local, de acordo com a informação prestada. -----

## **6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL.**

---

Foi presente a informação nro. 9913/ 2022, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*"A dignidade dos animais, designadamente a proteção da sua vida e integridade física e psicológica, tem vindo a ser reconhecida de forma transversal nas sociedades humanas mais avançadas.*

*Os animais devem ser respeitados, devendo qualquer pessoa abster-se de quaisquer atos ou intervenções que afetem o seu bem estar.*

*De igual forma impõe-se também a adoção de medidas que salvaguardem a saúde pública e a comodidade dos munícipes e que, simultaneamente, salvaguardem os direitos dos que possuem animais de estimação.*

---

*Assim sendo, torna-se necessária a elaboração de um Regulamento Municipal que garanta e proteja os direitos dos animais, definindo assim, regras e penalizações de forma a garantir o seu bem-estar e a salvaguarda da saúde pública.*

*A proposta de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09, na atual redação.*

*O procedimento encontra-se enquadrado nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, sugerindo-se o seguinte teor.*

*Regulamento Municipal de Bem-Estar Animal.*

*Início do procedimento – Após autorização por parte da Câmara Municipal;*

*Objeto – Elaboração de Regulamento para o Bem-Estar Animal;*

*Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação de edital.” -----*

*A Senhora Vereadora Patricia Rei prestou informações sobre o assunto. -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento para elaboração de Regulamento para o Bem-Estar Animal. -----*

### **Intervenção do Público**

*Interveio o munícipe, Senhor José Cabau, entregando ao Senhor Presidente da Câmara o abaixo assinado relativo ao aumento das faturas da água. -----*

*O munícipe alertou sobre a limpeza dos sobreiros que ainda não foi feita. -----*

*O Sr. Presidente respondeu que estamos a aguardar autorização do ICNF. -----*

*O munícipe parabenizou ainda a Câmara Municipal pelo facto de a fazer o transporte de uma criança de Valhascos, para o CRIA. -----*

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

---

---